



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2079/2025-DE abd

Juiz de Fora, 15 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 160/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria dos Vereadores Kátia Franco, Marlon Siqueira e Vitinho, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>15/07/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>16:50</u>
<u>Genica</u>
PJF/Secretaria de Governo